

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA CNPJ. 01.558.070/0001-22 AVENIDA DEP. CARLOS MELO- Nº 1670 – AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal n.º 193/2010

Considera de UTILIDADE PUBLICA e Associação Comunitária de Comunicação Cultural Trizidelense – ACCCT, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1ª Fica declarada de UTILIDADE PUBLICA a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Trizidelense- ACCCT, como sede na Travessa Boa Vista, 128, Centro Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 30 de abril de 2010.

Jânio de Sousa Freitas Prefeito Municipal